

Licitações - Município De Aguas Frias

De: Pavimaquinas <pavimaquinas@pavimaquinas.com.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de outubro de 2018 17:51 → *horario velho 16:53*
Para: licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br
Assunto: ENC: OMISSÃO AO QUESTIONAMENTO INTERPOSTO PELA PAVIMÁQUINAS- PREGÃO 30 2018
Anexos: OMISSAO AGUAS FRIAS.pdf

De: Pavimaquinas [mailto:pavimaquinas@pavimaquinas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de outubro de 2018 15:24
Para: Compras - Aguas Frias (compras@aguasfrias.sc.gov.br)
Assunto: OMISSÃO AO QUESTIONAMENTO INTERPOSTO PELA PAVIMÁQUINAS- PREGÃO 30 2018

Boa Tarde

Encaminhamos em anexo documento de omissão ao questionamento interposto através de impugnação ao pregão 30/2018 pela Empresa Pavimáquinas.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

att



Pavimáquinas Comércio De Peças e Serviços Ltda
Jucilene Maragno de Medeiros
Gerente Adm.
Fone: (49) 3319-4064/98833-7947
Email: pavimaquinas@pavimaquinas.com.br



M&T EXP 7
PART OF **bauma NETWORK**

Nós apoiamos essa causal!
Outubro Rosa

De 26 a 29 de Novembro, 2018
São Paulo - SP | Brasil

Visite
nosso
stand! **EXCAVATORS**

RANSON
VEÍCULOS

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)
MUNICÍPIO DE AGUAS FRIAS - SC

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2018

PAVIMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita Nº CNPJ/MF sob o nº. 85.199.578/0001-71, estabelecida na Avenida Leopoldo Sander, nº 400 E, Bairro Eldorado - Chapeco - SC, por intermédio de seu Procurador infra assinado, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, tempestivamente, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para notificar:

OMISSÃO AO QUESTIONAMENTO INTERPOSTO PELA EMPRESA PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018.

Ao analisarmos a resposta em relação a impugnação apresentada ao edital de pregão nº30/2018, observamos que houve erro de interpretação ou omissão a solicitação da Empresa PAVIMAQUINAS. O parecer jurídico apresentado relata que a impugnação interposta pela PAVIMÁQUINAS, se refere, especificadamente, sobre a necessidade de comprovar vínculo de engenheiro mecânico com a empresa autorizada da marca do equipamento, o que não é verdade, já que a empresa solicita em sua impugnação:

*Dessa forma, respeitosamente, requer-se a adaptação e/ou retificação do objeto do edital **PARA ALTERAR** a exigência:*

***DE:** Certidão de Pessoa Física emitida pelo site do CREA do Engenheiro Mecânico*

***PARA:** Certidão de Pessoa Física emitida pelo site do CREA do Engenheiro Mecânico ou responsável técnico.*

***DE:** comprovação de vínculo do engenheiro Mecânico com empresa autorizada da marca do equipamento...*

***PARA:** Comprovação de vínculo de Engenheiro Mecânico ou responsável técnico com empresa autorizada da marca do equipamento.*



Distribuidor autorizado



Observem que a solicitação feita pela PAVIMÁQUINAS é para que o edital seja retificado e incluso a opção de que além do engenheiro mecânico, seja aceita também o responsável técnico pela empresa devidamente registrado no CREA, através da emissão da Certidão de Pessoa Física. Não estamos questionando a comprovação de vínculo de engenheiro mecânico em específico, mas sim que se cumpra o que o próprio CREA exige para as atividades de reparação, reforma, manutenção de máquinas/equipamentos. Observe a correspondência recebida pela PAVIMÁQUINAS sobre este tema:

De: Registro [mailto:drpemp@crea-sc.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 10:55
Para: pavimaquinas@pavimaquinas.com.br
Cc: Registro
Assunto: Registro Empresa



Empresa: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD

Ref.: CANCELAMENTO REGISTRO EMPRESA - 127509-1

Reportando-nos ao assunto em referência, informamos que o seu requerimento foi analisado pelo Departamento Técnico do Conselho, decidindo pelas providências abaixo:

INFORMAMOS A EMPRESA QUE NAO SERA POSSIVEL O CANCELAMENTO DE SEU REGISTRO, POIS CONTINUA ATUANDO EM AREA DO SISTEMA CONFEA/CREA (REPARACAO, REFORMA, MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAMETOS). NO ENTANTO, PARA ESTE TIPO DE SERVICO NAO E NECESSARIO RESPONSAVEL TECNICO ENGENHEIRO, PODERA SER TECNOLOGO OU TECNICO DA AREA MECANICA.

Portanto, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, Vossa Senhoria deverá protocolar a documentação/informação ou justificativa que o assunto requer em uma de nossas inspetorias ou escritórios. Ressaltamos a necessidade de apresentar documentação original e cópia nos postos de atendimento, não devendo ser encaminhadas respostas via e-mail. Os documentos encaminhados através dos Correios devem ser cópias autenticadas.

O não atendimento desta solicitação ensejará as providências previstas na legislação vigente.

Em caso de dúvidas, consulte o site www.crea-sc.org.br no link Dúvidas Frequentes, ou entre em contato pelo telefone (48) 3331-2000.

Cordialmente,

Departamento de Registro e Processos
CREA-SC


Comprovante de que a empresa possui responsável técnico conforme exigido pelo CREA -
(Doc. 01)

É importante destacar que, conforme determina o próprio CREA, a exigência de que as empresas possuam engenheiro mecânico é somente para aquelas que possuem processo de industrialização, o que não é o caso de nenhum distribuidor/representante de máquinas pesadas.

Além de que, a justificativa apresentada pelo Sr. Fernando Jr Mundel, diretor Depto Compras de que: ... "a exigência de "engenheiro mecânico" deve-se aos motivos de que o vendedor do equipamento possua este profissional em seu quadro de colaboradores devidamente capacitado e profundo conhecedor do equipamento, e que possa aferir, através de consultorias, possíveis manutenções ou melhorias, seja em termos de reparos e também no modo operacional da máquina"...é totalmente desprovida de conhecimento dos processos internos dos distribuidores, em nenhum momento os fabricantes ao nomearem um distribuidor exigem que o mesmo mantenha engenheiro mecânico em seu quadro funcional, até porque todo o apoio e esclarecimento acerca do processo fabril e procedimentos técnicos do equipamento é feito pelo engenheiro da própria fábrica, que inclusive, treinam e capacitam os técnicos dos distribuidores para prestar assistência em campo.

Neste sentido, respeitosamente, ficamos no aguardo de um breve posicionamento por parte do município em relação as solicitações de alteração realmente feitas pela PAVIMÁQUINAS em sua peça impugnatória.

Chapecó - SC, em 23 de Outubro de 2018.


JUCILENE MARAGNO DE MEDEIROS
CPF: 006.692.139-26
Procuradora

85.199.578/0001-71
PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av. Leopoldo Sander, 400 E
Bairro Eldorado - CEP: 89 810-000
CHAPECÓ - SC

DOC 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD Aprovado em: 02/06/2014

CNPJ: 85.199.578/0001-71

Registro: 127509-1

Endereço: AVENIDA LEOPOLDO SANDER 400 E ELDORADO
89810-000 CHAPECO SC

Capital social atual: R\$ 5.000.000,00 - CINCO MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, MAQUINAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS;O COMERCIO VAREJISTA VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL;A PRESTACAO DE SERVICOS DEP REPARACAO E MANUTENCAO DE PECAS, MOTORES,MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES; A PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES E A LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL E A IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE SUA ATIVIDADE.

Responsáveis Técnicos:

Nome: VITOR JOSE DAMBROS DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/05/2017

Registro: SC TI 147704-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516214421

Título:TECNICO EM MECANICA

Atribuições do Profissional:ARTIGO 2 DA LEI 5.524/68 E ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:52:57 do dia 10/08/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: BH23-5850-FFH1-D465

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 85.199.578/0001-71, Inscrição Estadual sob o nº. 252.377.923, por intermédio de seu representante legal Sr. **HILARIO HENRIQUE GOLDBECK**, inscrito no CPF sob o nº. 526.415.899-15 e portador da Cédula de Identidade nº. 12/R 1.830.111, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó - SC, com endereço profissional na Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, Chapecó - SC CEP 89.810-000.

OUTORGADO: JUCILENE MARAGNO DE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade nº 3.653.981-3 e Inscrito no CPF sob nº 006.692.139-26, Gerente Administrativo, com endereço profissional na Av. Leopoldo Sander, 400-E, Bairro Eldorado, Chapecó - SC CEP 89.810-000.

PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui o outorgado supra qualificado seu bastante procurador, a quem confere poderes para realizar todos os trâmites legais e necessários para participação em processos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, credenciar-se, formular ofertas e demais negociações; assinar atas, declarações, contratos e propostas de preço; visar documentos; receber notificações; interpor recursos; manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, dando tudo por bom, firme e valioso.

Validade: 31/12/2018

Chapecó - SC, 26 de Dezembro de 2017.


PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
HILARIO HENRIQUE GOLDBECK
CPF: 526.415.899-15 - RG 12/R1-830.111

PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Av. Leopoldo Sander, 400-E - CEP 89.810-168 - CHAPECÓ/SC - Fone (49) 3319-4064 - (49) 3319-4000 - E-mail: pavimaquinas@pavimaquinas.com.br - www.pavimaquinas.com.br

